



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 463ª
DECISÃO N.º: PL-153/14
INTERESSADO: AEAEA

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas - AEAEA referente ao 4º Trimestre de 2012.

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 463ª, realizada em 29/05/2014, em Manaus/AM, aprovou a apreciando a Prestação de Contas da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas – **AEAEA** referente ao 4º Trimestre de 2012, considerando que a referida prestação de Contas encontra-se de acordo com o Termo de Convênio firmado entre o CREA-AM e a AEAEA respaldado pelas Leis Federais nºs 6.496/77 e 5.194/66, que disciplinam o assunto. Considerando ainda, o Parecer favorável à aprovação, exarado pela Comissão de Orçamento deste Conselho Regional. **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas em questão, na forma apresentada. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR, ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, FRANCISCO FERNANDES ALMEIDA, FRANCISCO PAULO ALMEIDA ROCHA, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LEOCY CUTRIM DOS SANTOS FILHO, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL LEMOS ASSAYAG, SANDRA MARIA LOPES RAPOSO, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, TEÓFILO SAID NETO, WANDECY GOMES CAMPOS e WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de maio de 2014.

ANOS - 2014
Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM

*Recebi:
06/06/14
Anastasia*